



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 243/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 15 de março de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 164/16-CMV**

Vereador Gilberto Aparecido Borges e Outros

Processo administrativo nº 4.375/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Comprimendo Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versa sobre o questionamento acerca da supressão do período integral de 12 horas nas creches da rede municipal, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

A:
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 15/03/2016 16:48

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 164/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações acerca da supressão do período integral de doze horas nas creches da rede municipal de Valinhos.

Nº PROTOCOLO
00338/2016

